



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2016 – Trabalhando em defesa do povo"

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas na no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, com fulcro na Resolução nº001/2013 de 07 de fevereiro de 2013

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público que recomendou exoneração da agente de controle interno Senhorita Katia de Oliveira Neves efetivada em 20/06/2016 (Decreto n.º 005/2016).


CONSIDERANDO finalmente a obrigatoriedade da presença desse servidor (agente de controle interno) nos quadros da gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **GLACIELA SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Controle Interno –DAC-01, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo conforme dispõe Resolução 001/2013.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2016. Revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de julho de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Valton Jose Dias
Presidente da Câmara Municipal